



ASSOCIAÇÃO JOSEENSE PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA

EDITAL Nº 020/2014

BOLSISTAS PARA COMPANHIA JOVEM DE DANÇA

A **AJFAC - ASSOCIAÇÃO JOSEENSE PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ: 09.203.173/0001-81 que, através de Convênio com a Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público a quem possa interessar que estarão abertas as inscrições para seleção de **BOLSISTAS** para a Companhia Jovem de Dança de São José dos Campos, no período de **15 a 25 de novembro de 2014**, de acordo com as determinações contidas neste edital.

A Cia. Jovem de Dança de São José dos Campos é um projeto que visa estimular a formação artística, oferecendo capacitação através de aulas teóricas e práticas, buscando contribuir com esta atividade para o desenvolvimento sociocultural dos jovens da cidade.

1. DAS BOLSAS

- 1.1. Serão disponibilizadas até 20 (vinte) bolsas para o nível avançado e até 08 (oito) bolsas para o nível semi-profissional;
- 1.2. Os bolsistas receberão um valor mensal a título de bolsa estímulo à arte;
- 1.3. A validade da bolsa será de 01 (um) ano podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, conforme adequações e necessidades do projeto;
- 1.4. Os bolsistas deverão comparecer e obedecer a todas as atividades programadas pela Cia. Jovem de Dança;
- 1.5. Os bolsistas do Núcleo avançado e semi-profissional frequentarão aulas, ensaios e workshops extras, oferecidas pela AJFAC, sempre que a coordenação julgar necessário;
- 1.6. Os bolsistas deverão estar ciente que a frequência nas atividades é obrigatória e que a ausência consecutiva em 03 (três) ou mais atividades, sem justificativa prévia, poderá ensejar o desligamento do projeto;
- 1.7. Periodicamente, os bolsistas integrantes do Núcleo avançado e semi-profissional da Cia. Jovem de Dança serão submetidos a audições internas, previamente comunicadas, para avaliação de desempenho individual e/ou



coletivo, que podem resultar em desligamento das atividades caso a nota da avaliação seja menor que 7,0 (sete).

2. DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

- 2.1. As vagas serão disponibilizadas para candidatos residentes em São José dos Campos, com formação e experiência intermediária/ avançada em ballet clássico e dança contemporânea;
- 2.2. Os candidatos para as vagas de nível avançado deverão possuir idade entre 15 (quinze) e 24 (vinte e quatro) anos com ensino médio completo ou cursando;
- 2.3. Os candidatos para as vagas de nível semi-profissional deverão possuir idade entre 18 (dezoito) e 25 (vinte e cinco) anos com ensino médio completo ou cursando.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: 15 a 25 de novembro de 2014;

3.2. As inscrições são gratuitas;

3.3. Procedimentos para inscrição:

- 3.3.1. O candidato poderá obter o Requerimento de Inscrição (anexo I) na aba de atos convocatórios, no endereço eletrônico da AJFAC: www.ajfac.org.br;
- 3.3.2. O candidato deverá preencher corretamente os dados do Requerimento de Inscrição e encaminhar juntamente com a documentação descrita abaixo, pessoalmente de segunda à sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 18h, ou via correio, por Sedex, em envelope lacrado à AJFAC, Rua Prudente Meireles de Moraes, 302 Vila Adyana, São José dos Campos, SP, CEP 12243-750. Fone (12) 3911 7090;
- 3.3.3. Documentos para a inscrição:

- Requerimento de Inscrição – Anexo I;
- 01 (uma) Foto 3x4 (recente);
- Cópia do RG e CPF;



- Autorização do responsável legal (pai/mãe/tutor), quando menor;
- Cópia do RG e do CPF do responsável legal quando menor;
- Comprovante de conclusão de ensino médio ou comprovante matrícula escolar, para os alunos que não concluíram o ensino médio;
- Currículo artístico com documentos comprobatórios para candidatos a bolsista no nível semi-profissional;
- Comprovante de residência atual (para comprovação de residência serão aceitas cópias de contas de consumo (água, luz, gás ou telefone fixo) ou contrato de locação de imóvel residencial em nome dos pais, responsável legal ou do próprio candidato).

3.4. Não serão aceitos protocolos de quaisquer desses documentos;

3.5. As inscrições enviadas pelo correio somente serão aceitas quando postadas dentro do prazo;

3.6. Todas as inscrições devem ser entregues ou enviadas pelo correio dentro de um envelope com a seguinte identificação:

**Edital 20/2014 - EDITAL PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA
CIA JOVEM DE DANÇA**

() Avançado () Semi-profissional

Nome do Candidato:

Telefone:

E-mail

3.7. O candidato deverá possuir, à época de sua inscrição, pelo menos 01 (um) documento de identificação com foto e assinatura recentes, a fim de permitir fácil identificação;

3.8. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, valendo como expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes neste edital, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO



4.1. Os candidatos terão sua inscrição confirmada via e-mail, até **27 de novembro de 2014**, juntamente com as informações de seu número de inscrição, data, horário e local de realização da seleção, em documento denominado Cartão de Confirmação;

4.2. A comunicação da Confirmação de Inscrição não exige o candidato da responsabilidade e obtenção das informações referentes à realização da prova.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pela Associação Joseense para o Fomento da Arte e da Cultura (AJFAC), por meio de uma banca examinadora;

5.2. A banca examinadora será composta pelo Coordenador Artístico e Coreógrafo e instrutores da Cia Jovem de dança de São José dos Campos

5.3. A seleção será realizada no dia **06 de dezembro de 2014**, com início às 09h horas. Os candidatos deverão apresentar-se no local da prova até 08h30, à Av. Olivo Gomes, nº 100, Santana, São José dos Campos, SP;

5.4. O horário da seleção poderá ser automaticamente estendido para o período da tarde ou transferido para o dia útil subsequente, em razão da necessidade de atender todos os inscritos;

5.5. Os candidatos deverão trajar roupas adequadas para a aula do teste pratico conforme sugestão abaixo:

- Sexo feminino: collant preto com alças, meias rosa ou salmão, sapatilha de ponta e meia ponta da mesma cor e cabelos presos com coque;
- Sexo masculino: camiseta branca, malha preta, meias $\frac{3}{4}$ e sapatilhas brancas. Caso tenha cabelos longos, prender ou usar bandana.

5.6. Não será permitido, em qualquer hipótese, o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado ou realizar prova em local diverso do definido no seu Cartão de Confirmação;



- 5.7.O ingresso na sala de seleção só será permitido ao candidato que apresentar o documento original de identidade com o qual se inscreveu na seleção e o Cartão de Confirmação de sua inscrição;
- 5.8.Será eliminado o candidato que não comparecer à seleção na data e horário previsto, não havendo, em hipótese alguma, segunda chamada;
- 5.9.A ordem de apresentação nos testes obedecerá à ordem de chegada e caso o candidato não esteja presente até o início da audição, será desclassificado;
- 5.10. Os membros da banca examinadora atribuirão nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez);
- 5.11. Serão desclassificados os candidatos que tiverem nota menor que 07 (sete) e/ou que não tiverem disponibilidade para as atividades do projeto;
- 5.12.No caso de empate de nota, entre dois ou mais candidatos inscritos, o desempate ficará a cargo da Banca Examinadora o desempate;
- 5.13.Se houver candidato classificado em quantidade excedente, serão divididos e classificados por nota e aguardarão em lista de espera até surgirem novas vagas, durante o prazo de 01 (um) ano.

6. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 6.1.A banca examinadora avaliará os candidatos levando em conta os requisitos físicos, técnicos e artísticos necessários para a prática da dança dos níveis avançado e semi-profissional;
- 6.2.Os candidatos para o nível semi-profissional deverão apresentar um solo de até 02 (dois) minutos de ballet clássico ou dança contemporânea.

7. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

- 7.1.Analise de currículo e/ou documentos;
- 7.2.Prova técnica:



- Aula de Aula de Ballet Clássico com técnica de ponta;
- Aula de Dança Contemporânea;
- Apresentação do solo para os candidatos do nível semi-profissional conforme item 6.2;

7.3. Entrevista;

7.4. Exame médico.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A AJFAC divulgará o nome dos candidatos selecionados por meio de publicação no site www.ajfac.com.br, até o dia **09 de dezembro de 2014**.

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1. O início das atividades será imediatamente após a divulgação do resultado das aprovações mediante assinatura do contrato da bolsa.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Para efeito de atendimento a nova demanda, não será permitida a permanência no projeto do bolsista por mais de 04 (quatro) anos ou que tenha mais de 29 (vinte e nove) anos completos;

10.2. O bolsista que não tiver completado o ensino médio deverá comprovar matrícula e regularidade na frequência escolar anualmente, sob pena de desligamento do projeto;

10.3. O candidato concorda desde a inscrição, em ceder o direito do uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, independentemente de qualquer formalização, no país ou exterior, em relação às fotos, filmagens ou qualquer outro meio, realizadas durante as etapas de seleção, audição e ainda, nas apresentações, aulas, ensaios individuais ou em grupo, para utilização como arquivo, registro de atividades e divulgação institucional para as organizações gestoras do projeto;

10.4. Em caso de comprovação de inveracidade das informações prestadas, a AJFAC poderá em qualquer momento excluir o candidato do processo;



ASSOCIAÇÃO JOSEENSE PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA

- 10.5. Os documentos apresentados para inscrição não serão devolvidos, em nenhuma hipótese;
- 10.6. O ato da inscrição implica a plena aceitação das normas constantes do presente Edital;
- 10.7. Caso nenhum candidato inscrito seja selecionado para preencher as vagas ofertadas, haverá a reabertura de prazo para novas inscrições com a mesma finalidade;
- 10.8. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Diretoria Geral da AJFAC;
- 10.9. A AJFAC poderá cancelar o presente processo de seleção e tal ato não acarretará qualquer tipo de direito à indenização em favor do candidato inscrito;
- 10.10. Fica eleito o Foro de São José dos Campos (SP) para dirimir eventuais questões relativas a este Edital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;
- 10.11. O presente Edital ficará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: (www.ajfac.gov.br). As solicitações de esclarecimentos e informações pelos candidatos deverão ser encaminhadas por escrito para o e-mail selecao@ajfac.org.br. A não solicitação de esclarecimentos e informações pressupõe que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo posteriormente o direito a qualquer reclamação.

São José dos Campos, 15 de novembro de 2014.

Associação Joseense para o Fomento da Arte e da Cultura



ASSOCIAÇÃO JOSEENSE PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA

(Anexo I)

EDITAL 20/2014

Seleção de Bolsistas para Cia. Jovem de Dança

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome:	
RG ou Certidão de Nascimento	Data Nascimento:
Nome do Pai/Mãe ou responsável legal em caso de menor	
RG do Pai/ Mãe ou responsável legal	CPF do Pai/ Mãe ou responsável legal
Escolaridade:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
Telefone(s):	E-mail:
TERMO DE RESPONSABILIDADE	
Declaro estar ciente e de acordo com todas as condições instituídas neste edital e que as informações por mim fornecidas neste ato de inscrição são verdadeiras.	
Local:	Data:
Assinatura do Candidato e Pai /Mãe ou responsável legal em caso de menor	
Obs: Este Requerimento de Inscrição só é válido quando acompanhado dos documentos listados neste edital.	